



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Formalização de Demanda

1. Identificação do requisitante	
Requisitante e responsável pela demanda.	Elaine Valias Sodr� Pereira <ul style="list-style-type: none">o Secret�ria Municipal de Sa�deo Secret�ria Municipal de Desenvolvimento e Promo�o Social
Matr�cula:	<ul style="list-style-type: none">• 6274
E-mail institucional:	secret�ria Saude_saude@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800-443-2000

2. Identifica o da demanda

ITEM	OBJETO DA CONTRATA�O	UNIDADE/ M�DIDA	QTDE.
1	Cuspideira - equipamento utilizado para descarte de l�quidos durante o atendimento odontol�gico		
2	Cadeira odontol�gica - equipamento essencial para acomodar o paciente e o profissional durante o procedimento odontol�gico.		
3	Equipo - Conjunto de dispositivos para fornecer ar e �gua para a realiza�o de procedimentos odontol�gicos		
4	Refletor - Equipamento de ilumina�o para proporcionar visibilidade durante os procedimentos.		
5	Compressor - Equipamento respons�vel por fornecer ar comprimido para os instrumentos odontol�gicos.		
6	Amalgamador -: Equipamento utilizado para a mistura de materiais dent�rios.		
7	Fotopolimerizador – Equipamento usado para a polimeriza�o de resinas compostas em procedimentos odontol�gicos.		
8	Jato de Bicarbonato - Equipamento utilizado para a limpeza e profilaxia dental, removendo manchas e placas dent�rias.		
9	Ultrassom Odontol�gico - Equipamento para realiza�o de limpeza e profilaxia dent�ria, utilizando		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

11	ondas ultrassônicas.		
12	Peças de mão - (alta rotação, baixa rotação, contra ângulo): Instrumentos essenciais para realização de procedimentos odontológicos, como preparação de cavidades e acabamento de restaurações.		
13	Autoclave: Equipamento de esterilização utilizado para garantir a assepsia dos instrumentos odontológicos.		
14	Seladora: Equipamento utilizado para selar embalagens de materiais esterilizados. Bomba à vácuo: Equipamento utilizado para remover a umidade e manter a higiene dos instrumentos Raios X odontológicos: Equipamento para a realização de exames radiográficos intra-orais, essenciais para o diagnóstico odontológico.		

3. Justificativa

A realização da instalação, reparo e manutenção desses equipamentos visa garantir o pleno funcionamento da infraestrutura odontológica, proporcionando qualidade e segurança aos pacientes, além de garantir a preservação dos equipamentos e a continuidade dos serviços odontológicos.

4. Alinhamento estratégico

A contratação de empresa especializada para a instalação, reparo e manutenção de equipamentos odontológicos visa garantir a qualidade, segurança e continuidade dos serviços prestados. A estratégia busca assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando falhas que possam comprometer os atendimentos e garantindo a conformidade com normas técnicas. Além disso, a manutenção adequada prolonga a vida útil dos aparelhos, reduz custos com substituições e otimiza recursos. Dessa forma, a iniciativa fortalece a infraestrutura odontológica, proporcionando um ambiente seguro e eficiente para pacientes e profissionais.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

6. Indicação da dotação orçamentária

Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 84 – Fonte: 1.500,99 / Dotação: 58 – Fonte: 1.500,99/ Dotação: 62 – Fonte 1.500,99/ Dotação:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 279 – Fonte 1.500,95

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Dotação: 366 – Fonte 1.500,99/ Dotação: 354 – Fonte 1.500,99

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Dotação 495 – Fonte: 1.500,99 / 1.708,00/Dotação: 508 – Fonte 1.500,99/ Dotação: 515 – Fonte 1.500,99 / 1.705,00 / 1.720,00

Secretaria Municipal de Educação

Dotação 211 – Fonte : 1.500,9/ Dotação 211 – Fonte: 1.550,99

Secretaria Municipal de Finanças

Dotação: 128 – Fonte 1.500,99

Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos

Dotação 423 – Fonte 1.500,99/ Dotação 433 – Fonte: 1.500,99/ Dotação 444 Fonte: 1.500,99 / 1.709,00 / 1.720,00

Secretaria Municipal de Esportes

Dotação: 148 – Fonte: 1.500,99

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/02/2025 , de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a

outra; ou Há vinculação ou dependência desta contratação em relação

a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Alta;

Média; ou

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 11/02/2025

Elaine Valias Sodré Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social